

LEI Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JULIO BORGES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
797	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
798	04.122.1014.2032.0000	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	706 05	100.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BORGES, 13 de dezembro de 2023


EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 22/2023 foi Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada nesta Chefia de gabinete aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023).


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal